

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Deliberação (extrato) n.º 711/2017**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, na sessão de 14 de julho de 2017, foram graduados no 15.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, aberto pelo aviso n.º 13428/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro de 2016, retificado pela declaração n.º 1082/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, os Juizes Desembargadores, Procuradores-Gerais Adjuntos e juristas de reconhecido mérito e idoneidade cívica, que a seguir se enunciam e pela ordem que se segue:

Como concorrentes necessários, os Juizes Desembargadores:

- 1.º Maria do Rosário Correia de Oliveira Morgado
- 2.º Carlos Manuel Rodrigues de Almeida
- 3.º José António de Sousa Lameira
- 4.º Rosa Maria Mendes Cardoso Ribeiro Coelho
- 5.º Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
- 6.º Henrique Luís de Brito de Araújo
- 7.º Helder Alves de Almeida
- 8.º Acácio Luís Jesus das Neves
- 9.º Maria de Fátima Barata Pinto Galante
- 10.º António José dos Santos Oliveira Abreu
- 11.º Fernando Augusto Samões
- 12.º Maria da Conceição Simão Gomes
- 13.º António Manuel Clemente Lima
- 14.º José Manuel Bernardo Domingos
- 15.º Ilídio Sacarrão Martins
- 16.º Maria Paula Moreira Sá Fernandes
- 17.º António José Moura de Magalhães
- 18.º Alziro Antunes Cardoso
- 19.º Helena Maria Ferreira Lopes
- 20.º Maria da Assunção Pinhal Raimundo
- 21.º Maria Margarida Blasco Martins Augusto

- 22.º Francisco Marcolino de Jesus
- 23.º Fernando Jorge Dias
- 24.º João Carlos Ezaguy Lopes Martins
- 25.º Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida
- 26.º Paulo Jorge Rijo Ferreira
- 27.º Rui Manuel de Freitas Rangel
- 28.º José Maria Ferreira Lopes
- 29.º José António Santos Feteira
- 30.º Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo
- 31.º Magda Espinho Geraldês
- 32.º Cláudio de Jesus Ximenes
- 33.º António Epifânio Ordens Carvalho Martins
- 34.º João Luís Moraes Rocha

Como concorrentes voluntários, os Procuradores -Gerais Adjuntos:

- 1.º José Luís Lopes da Mota
- 2.º Vinício Augusto Pereira Ribeiro
- 3.º Joaquim Baltazar Pinto
- 4.º Júlio Alberto Carneiro Pereira
- 5.º Nuno António Gonçalves
- 6.º Raimundo Manuel da Silva Queirós

Como juristas de reconhecido mérito e idoneidade cívica, os Professores Doutores:

- 1.º Luís Miguel Delgado Paredes Pestana de Vasconcelos
- 2.º Maria de Fátima Morais Gomes
- 3.º Maria Olinda da Silva Nunes Garcia
- 4.º Catarina Isabel da Silva Santos Serra
- 5.º Maria João Romão Carreiro Vaz Tomé
- 6.º Nuno Manuel Pinto Oliveira
- 7.º Ricardo Alberto Santos Costa
- 8.º Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha

14-07-2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco*.

310644829

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA****Aviso n.º 8269/2017****Curso de Licenciatura em Enfermagem**

A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo do disposto nos artigos 75 e 76 do DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo DL 115/2013, de 7 de agosto e pelo DL 63/2016, de 13 de setembro, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem, publicado pelo Despacho n.º 10606/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto, foi alterado, no quadro da avaliação e acreditação do ciclo de estudos e por deliberação do órgão legal estatutariamente competente para o efeito, sem que tenha havido modificação dos objetivos deste ciclo de estudos. A alteração do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem, autorizado a funcionar na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 157/2011/AL01, de 8 de junho de 2017, passa a ser a constante do anexo ao presente aviso. As alterações entram em vigor no ano letivo 2017/2018.

26 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, *Luís Manuel de Almeida Soares Janeiro*.

**ANEXO**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem (teoria) . . . . .	EFT	60	
Enfermagem (prática) . . . . .	EFP	131	
Enfermagem (Investigação) . . . . .	EFI	8	
Saúde . . . . .	SAÚ	15	3
Psicologia . . . . .	PSI	5	
Farmacologia . . . . .	FAR	5	
Língua Estrangeira . . . . .	ING	4	
Gestão e Administração . . . . .	GES	4	3
Ética . . . . .	ETI	5	
<i>Subtotal</i> . . . . .		237	3
<i>Total</i> . . . . .		240	

10 — Observações:

Atualmente, a ESSCVP tem duas turmas de Licenciatura em Enfermagem a funcionar. Uma turma no período da manhã e outra turma no período da tarde.

11 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa****Ciclo de estudos em Enfermagem****Grau de licenciado****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Anatomofisiologia . . . . .	SAÚ	Semestral . . . . .	182	90	20								7	
Formação Cruz Vermelha . . . . .	SAÚ	Semestral . . . . .	104	15	35								4	
Fundamentos de Enfermagem I . . . . .	EFT	Semestral . . . . .	234	85	35	35		5			10		9	
Bioética e Deontologia em Enfermagem.	ETI	Semestral . . . . .	130	54	10			6					5	
Psicossociologia da Saúde . . . . .	PSI	Semestral . . . . .	130	50	20								5	
Inglês em Saúde . . . . .	ING	Semestral . . . . .	104	30	20								4	
Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública.	EFT	Semestral . . . . .	182	50	35	20		5			10		7	
Fundamentos de Enfermagem II . . . . .	EFT	Semestral . . . . .	234	90	30	35		5			10		9	
Ensino Clínico I — Introdução à Prática Clínica.	EFP	Semestral . . . . .	182						100		16		7	
Opção . . . . .	GES/ SAÚ	Semestral . . . . .											3	

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Farmacologia em Enfermagem . . . . .	FAR	Semestral . . . . .	130	40	36	24							5	
Enfermagem Médico-Cirúrgica . . . . .	EFT	Semestral . . . . .	312	190	45	30		5			10		12	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.	EFT	Semestral . . . . .	130	60	15	10		5			10		5	
Investigação em Enfermagem I . . . . .	EFI	Semestral . . . . .	104	20	20						10		4	
Gestão e Segurança em Saúde . . . . .	GES	Semestral . . . . .	104	30	15			5			10		4	
Ensino Prático I . . . . .	EFP	Semestral . . . . .	156	6	12	114							6	
Ensino Clínico II — Enfermagem do Adulto e Idoso.	EFP	Semestral . . . . .	624							460	52		24	

**3.º Ano**

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Enfermagem de Saúde Familiar . . . . .	EFT	Semestral . . . . .	104	25	10	10		5			10		4	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.	EFT	Semestral . . . . .	130	60	15	10		5			10		5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem.	EFT	Semestral . . . . .	130	60	15	10			5		10		5	
Investigação em Enfermagem II . . .	EFI	Semestral . . . . .	104		20						20		4	
Ensino Clínico III — Enfermagem de Saúde Familiar.	EFP	Semestral . . . . .	312							230	30		12	
Ensino Prático II . . . . .	EFP	Semestral . . . . .	156			102							6	
Ensino Clínico IV — Enfermagem da Mulher, Criança e do Jovem.	EFP	Semestral . . . . .	624						460	52			24	

## 4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.	EFT	Semestral . . . . .	104	35	10	20			5				4	
Missões Humanitárias, Catástrofes e Conflitos.	EFT	Semestral . . . . .	104	25	10				5				4	
Ensino Clínico V — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.	EFP	Semestral . . . . .	286							230	24		11	
Ensino Clínico VI — Enfermagem de Saúde Comunitária.	EFP	Semestral . . . . .	286							230	24		11	
Ensino Clínico VII — Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.	EFP	Semestral . . . . .	338							230	24		13	
Ensino Clínico VIII — Transição para o Exercício Profissional.	EFP	Semestral . . . . .	442					5		382	16		17	

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção	Team Building e Gestão Emocional.	GES	Semestral . . . . .	78	5	20						5		3	
	Sexualidade Humana	SAÚ	Semestral . . . . .	78	5	20						5		3	

310591117

## ORDEM DOS ADVOGADOS

## Despacho n.º 6400/2017

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, delego no Senhor Vogal do Conselho Geral, Dr. Pedro Botelho Gomes, a competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 40.º do EOA, para autorizar despesas orçamentais.

Ratifico todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 12 de janeiro de 2017, pelo Senhor Vogal do Conselho Geral, Dr. Pedro Botelho Gomes, no âmbito da competência que me é conferida pela referida alínea f) do n.º 1 do artigo 40.º do EOA, para autorizar despesas orçamentais.

4 de julho de 2017. — O Bastonário, *Guilherme Figueiredo*.

310611983

## Despacho n.º 6401/2017

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, delego nos Vogais do Conselho Geral, Senhora Dr.ª Ivone Pita Soares e Senhor Dr. Pedro Botelho Gomes, a competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 40.º do EOA, para promover a cobrança das receitas da Ordem dos Advogados, outorgando acordos para esse fim.

Ratifico todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 12 de janeiro de 2017, pelos Senhores Vogais do Conselho Geral supra identificados, no âmbito da competência que me é conferida pela referida alínea f) do n.º 1 do artigo 40.º do EOA, para promover a cobrança das receitas da Ordem dos Advogados, outorgando acordos para esse fim.

4 de julho de 2017. — O Bastonário, *Guilherme Figueiredo*.

310611797